



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Prorrogado prazo para Pagamento do IPTU

Categoria: Em Ação

Data de Publicação: 4 de janeiro de 2013

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

Uma das primeiras ações do prefeito Glauber Lima na manhã de ontem foi prorrogar o prazo de pagamento da cota única do IPTU e taxa de lixo para o dia 15 de janeiro. Conforme Glauber essa é uma decisão política para que as pessoas que queiram pagar o tributo com 20% de desconto possam ter mais prazo. “Estamos nos adequando ao novo Plano de Contas, uma exigência da Contabilidade Pública Nacional, por isso a Secretaria da Fazenda está fechada, mas reabriremos a pasta na próxima segunda e todos aqueles interessados no pagamento em cota única podem procurar a secretaria e fazer o pagamento”- comentou o prefeito destacando que ao chegar na secretaria o contribuinte receberá uma nova guia de arrecadação.” O secretário da Fazenda Paulo Garragorri Lago ainda reiterou que aqueles que desejarem pagar o IPTU em parcelas, podem seguir utilizando o carnê e fazer o pagamento a partir do dia 8 de janeiro, em bancos, casas lotéricas ou na Secretaria da Fazenda.

Plano de Contas Único

O Plano de Contas Único, é um instrumento que passa a ser obrigatório para todos os municípios brasileiros a partir de 2013, e possibilita a uniformização dos registros contábeis. A partir da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal, sancionada em 2000, coube à STN o trabalho de regulamentar os procedimentos contábeis do setor público para prover a consolidação das contas públicas. De lá para cá, foram publicadas uma série de portarias que estabeleceram novos critérios para a classificação das receitas e despesas, tendo como um dos focos a adaptação às exigências das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP). Essa realidade revelou a tendência pela adoção de um plano de contas único para todos os municípios brasileiros. Tal instrumento contábil, conforme o secretário da fazenda Paulo Lago, “terá papel fundamental como base de informações financeiras, orçamentárias e patrimoniais, permitindo a consolidação